



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 5 ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DO PEPAL – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – 5.ª EDIÇÃO (2014/2015) - A1 (Licenciatura em Desporto)**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**  
*(Art.º 8.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro)*

**1 – Ordenação dos candidatos:**

<b>Ordenação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º a)	Tiago Filipe Candeias Barata – A1-4/2015	16,90 valores
2.º	Jorge Augusto Pinho Rodrigues – A1-11/2015	16,30 valores
3.º a)	Sara Raquel Campos Lopes – A1-9/2015	16,10 valores
4.º a)	Tiago Manuel Afonso dos Reis – A1-2/2015	15,75 valores
5.º	Pedro Miguel Marques do Vale – A1-3/2015	15,30 valores

a) Porque o candidato declarou no formulário de candidatura já ter frequentado programa de estágio profissional financiado por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), aos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia, nos termos do n.º 3, do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, este só poderá frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatou, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

**2 – Candidatos excluídos:**

Porque nos termos do n.º 2, do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na seleção dos candidatos são aplicados os métodos da avaliação curricular e da entrevista individual, por terem faltado à Entrevista Individual realizada no dia vinte um de maio de dois mil e quinze, são excluídos do procedimento os seguintes candidatos:

- Raquel Oliveira Pereira, A1-9/2015;
- Lucas Daniel Oliveira Pereira da Silva, A1-5/2015;
- João Emanuel Quaresma Ribeiro, A1-1/2015.



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 5 ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO  
DO PEPAL – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
– 5.ª EDIÇÃO (2014/2015) - A1 (Licenciatura em Desporto)**

Paços do Município de Penalva do Castelo, 02 de junho de 2015.

**O Júri,**

\_\_\_\_\_  
*Lucília Santos*

\_\_\_\_\_  
*João Luís da Silva*

\_\_\_\_\_  
*Joana Pina*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 5 ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DO PEPAL – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – 5.ª EDIÇÃO (2014/2015) - A2 (Licenciatura em Ciências da Educação)**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**  
*(Art.º 8.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro)*

**1 – Ordenação dos candidatos:**

<b>Ordenação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Classificação Final</b>
1.º	Márcia Sofia Santos Ferreira A2-8/2015	16,90 valores
2.º	Marlene Filipa Santos Rebelo A2-7/2015	15,80 valores
3.º	Andreia Filipa Salgado Rodrigues – A2-10/2015	15,55 valores
4.º	Liliana Patrícia de Sousa Marques – A2-3/2015	13,40 valores

**2 – Candidatos excluídos:**

Porque nos termos do n.º 2, do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na seleção dos candidatos são aplicados os métodos da avaliação curricular e da entrevista individual, por ter faltado à Entrevista Individual realizada no dia vinte um de maio de dois mil e quinze, é excluída do procedimento a seguinte candidata:

- Luciana Catarina Lopes Pereira – A2-6/2015.

Paços do Município de Penhalva do Castelo, 03 de junho de 2015.

**O Júri,**

*Lucilia Santos*

*Joana Pina*

*Margarita Almeida Ferreira*



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 5 ESTAGIÁRIOS, NO ÂMBITO DO PEPAL – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – 5.ª EDIÇÃO (2014/2015) - A3 (Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação)**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**  
*(Art.º 8.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro)*

**1 – Ordenação dos candidatos:**

Não houve candidatos ordenados, pelo que o lugar fica deserto.

**2 – Candidatos excluídos:**

Porque nos termos do n.º 2, do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na seleção dos candidatos são aplicados os métodos da avaliação curricular e da entrevista individual, por terem faltado à Entrevista Individual realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento a única candidata admitida:

- Beatriz Isabel Correia Nobre – A3-2/2015.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 03 de junho de 2015.

**O Júri,**

*Lucília Santos*

*Manuel Luís Almeida Fereira*

*Maria dos Prazeres Ferreira*